



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

Terça-feira, 17 de junho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1593A

Página 1 de 4

SUMÁRIO

| | |
|---|---|
| Poder Executivo | 2 |
| Atos Oficiais | 2 |
| Decretos | 2 |
| Concursos Públícos/Processos Seletivos | 3 |
| Edital - Retificação | 3 |
| Anexo | 4 |

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guariba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guariba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guariba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guariba

CNPJ 48.664.304/0001-80
Avenida Evaristo Vaz, 1190
Telefone: (16) 3251-9422
Site: www.guariba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

Câmara Municipal de Guariba

CNPJ 01.659.932/0001-03
Avenida Marcelo Ragazzi, 491
Telefone: (16) 3251-1131
Site: www.guariba.sp.leg.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Terça-feira, 17 de junho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1593A

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 4.802 - DE 17 DE JUNHO DE 2.025

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO AMPLAMENTE SIMPLIFICADO Nº 09/2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Dr. Francisco Dias Mançano Junior, Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o acompanhamento de todo Processo Seletivo nº 09/2025, pela Comissão Municipal nomeada através da Portaria nº 25.877, de 29/05/2025 ...

DECRETA:

Artigo 1º - Fica homologado o Processo Seletivo Amplamente Simplificado nº. 09/2025, em face do reconhecimento da regularidade dos procedimentos administrativos, para a contratação temporária de **Motorista e Oficial de Manutenção - Mecânico**, em caráter de urgência, para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse da rede pública municipal de saúde, de conformidade com a **Lei Complementar nº 3.472, de 30 de dezembro de 2021**, e, com fundamento no **artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal**.

§ 1º - O contrato de trabalho terá validade inicial de 180 (cento e oitenta) dias, com previsão de prorrogação por até mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da assinatura do instrumento contratual, ou ainda, até que se conclua a realização de concurso público, onde as contratações deverão ser cessadas.

§ 2º - O contrato de trabalho temporário poderá ser rescindido a qualquer tempo ou não será objeto de prorrogação de prazo (sendo considerado extinto na data do vencimento), caso haja comprovado desempenho insuficiente por parte de servidor contratado temporariamente, faltas injustificadas, recorrentes e/ou excessivas faltas justificadas que prejudiquem o andamento do exercício da função, descumprimento de horário de trabalho diário, indisciplina, insubordinação, comportamento inadequado e contrário às orientações e determinações recebidas dos superiores imediatos, ou com condenação em processo administrativo disciplinar.

§ 3º - Observada, rigorosamente, a ordem de classificação, os candidatos deverão atender a convocação para anuência, com vistas à contratação por tempo determinado, sob pena de perder o direito de admissão, em favor do interessado seguinte.

Artigo 2º - A presente homologação é realizada a

partir da conclusão dos trabalhos e após cumprimento de todas as etapas previstas, prazos recursais e demais exigências constantes do Edital de Abertura.

Artigo 3º - A vigência do processo seletivo simplificado será de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por até igual período, previsto para situações de emergência no **inciso VIII, do artigo 75, da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2.021**.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Guariba, em 17 de junho de 2.025.

DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, no Departamento de Gestão Pública, afixada no local de costume, no quadro de avisos da sede da Prefeitura, na mesma data, e mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela Lei municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do artigo 90 e § 2º, da Lei Orgânica do Município.

ROSEMEIRE GUMIERI
Diretora do Departamento de Gestão Pública



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Terça-feira, 17 de junho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1593A

Página 3 de 4

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Retificação

**MUNICÍPIO DE GUARIBA/ SP
PROCESSO SELETIVO AMPLAMENTE SIMPLIFICADO N° 09/2025**



PROCESSO SELETIVO AMPLAMENTE SIMPLIFICADO N° 09/2025

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR

Dr. Francisco Dias Mançano Junior, Prefeito do Município de Guariba/SP, no uso das atribuições legais de seu cargo, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, juntamente com a servidora **Rosemeire Gumieri**, Presidente da Comissão, torna público a **RETIFICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR** do Processo Seletivo Amplamente Simplificado nº 009/2025, que visa a contratação temporária de **Motorista e Oficial de Manutenção - Mecânico**, após análise de recurso interposto, alterando-se a nota aplicada ao candidato “Julio César Pereira da Cruz”, conforme segue:

Emprego Público: Motorista

| Nº INSCRIÇÃO | NOME DO CANDIDATO | PONTUAÇÃO OBTIDA |
|--------------|-----------------------------|------------------|
| 10 | JULIO CESAR PEREIRA DA CRUZ | 14 |

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, foi mandado afixar o presente Edital, bem como, publicado na Imprensa Oficial do Município, de circulação diária, na forma eletrônica, e nos demais endereços eletrônicos atualmente existentes nos órgãos públicos desta Municipalidade, para que produza todos os efeitos legais.

Guariba (SP), 17 de junho de 2.025.

Dr. Francisco Dias Mançano Junior
Prefeito Municipal

Rosemeire Gumieri
Presidente da Comissão



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

Terça-feira, 17 de junho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1593A

Página 4 de 4

Anexo

MUNICÍPIO DE GUARIBA / SP PROCESSO SELETIVO AMPLAMENTE SIMPLIFICADO N° 09/2025



PROCESSO SELETIVO AMPLAMENTE SIMPLIFICADO N° 09/2025

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E DA CLASSIFICAÇÃO

Dr. Francisco Dias Mançano Junior, Prefeito do Município de Guariba/SP, no uso das atribuições legais de seu cargo, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, juntamente com a servidora Rosemeire Gumieri, Presidente da Comissão, torna público **RESULTADO FINAL E A CLASSIFICAÇÃO**, do Processo Seletivo Amplamente Simplificado nº 009/2025, que visa a contratação temporária de **Motorista e Oficial de Manutenção – Mecânico**, após análise de recurso interposto, retificação do resultado preliminar e aplicação dos critérios de desempate, tudo de conformidade com o estabelecido no edital de abertura do presente Chamamento Público.

Emprego Público: Motorista

| CLAS. | Nº INSCRIÇÃO | NOME DO CANDIDATO | PONTUAÇÃO OBTIDA |
|-------|--------------|---------------------------------------|------------------|
| 1º | 26 | SEBASTIÃO BUENO | 95 |
| 2º | 24 | ADEMIR MARIOTO | 91 |
| 3º | 13 | PAULO FERNANDES DA SILVA | 87 |
| 4º | 08 | RODRIGO APARECIDO FERREIRA | 83 |
| 5º | 21 | ANTÔNIO CARLOS MISTRO | 80 |
| 6º | 33 | JUAREZ DE OLIVEIRA | 79 |
| 7º | 30 | RUBEN AANDRADE PEREIRA | 75 |
| 8º | 25 | PAULO DANIEL LEITE PENTEADO | 74 |
| 9º | 04 | PAULO CARDozo MEDEIROS | 60 |
| 10 | 40 | JONAS GONÇALVES DE SOUZA | 56 |
| 11 | 16 | VALMIR MOREIRA DOS SANTOS | 53 |
| 12 | 29 | ROSCILER DE CÁSSIA ALBERGUINI FURTADO | 46 |
| 13 | 17 | DIEGO JULIO LOURENÇO | 39 |
| 14 | 31 | OSMAR APARECIDO DE LIRA | 30 |
| 15 | 15 | VIVIANE LUZIA CHIANEZI | 25 |
| 16 | 10 | JULIO CESAR PEREIRA DA CRUZ | 14 |
| 17 | 05 | DANIEL SOARES DA CRUZ | 09 |
| 18 | 14 | MARIA PIEDADE LISBOA DOS SANTOS | 05 |
| 19 | 42 | MAURO CELSO DE OLIVEIRA | 01 |

Emprego Público: Oficial de Manutenção - Mecânico

| CLAS. | Nº INSCRIÇÃO | NOME DO CANDIDATO | PONTUAÇÃO OBTIDA |
|-------|--------------|------------------------|------------------|
| 1º | 01 | INÁCIO MACIEL FERREIRA | 5 |

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, foi mandado afixar o presente Edital, bem como, publicado na Imprensa Oficial do Município, de circulação diária, na forma eletrônica, e nos demais endereços eletrônicos atualmente existentes nos órgãos públicos desta Municipalidade, para que produza todos os efeitos legais.

Guariba (SP), 17 de junho de 2.025.

Dr. Francisco Dias Mançano Junior
Prefeito Municipal

Rosemeire Gumieri
Presidente da Comissão